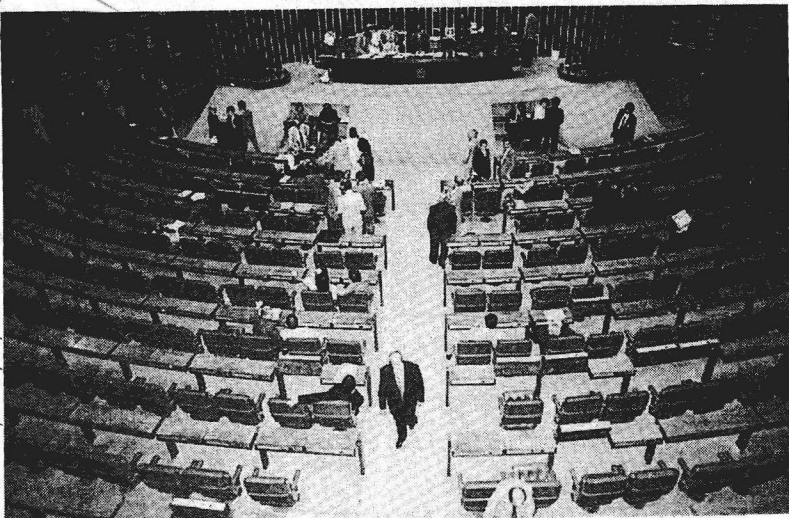




Plenário vazio durante sessão da Assembleia Revisora



Humberto Lucena em campanha pela reeleição, na Paraíba.

VELHO CONGRESSO

- 1 FEV 1995

DO IMPEACHMENT À ANISTIA DE LUCENA

Parlamentares desperdiçaram revisão, tiveram auge com o impeachment e declínio com a CPI do Orçamento.

Eleitos a 3 de outubro de 1990 em meio à desconfiança da população (houve mais de 30% de votos brancos e nulos para o Legislativo), os parlamentares federais que ontem encerraram seus mandatos não passarão para a história como autores de grandes mudanças nas leis. O novo Congresso toma posse hoje.

Os congressistas tiveram uma oportunidade não aproveitada, em fins de 1993 e inícios de 1994, de reformar a Constituição de 1988, que a rigor não foi alterada e assim a principal função do Congresso Nacional, a de legislar, na verdade não foi cumprida.

Em compensação, em outro campo das suas atribuições, a fiscalização dos três Poderes da República, o Congresso que ora se encerra passou rapidamente de herói — com o impeachment do presidente Fernando Collor — a vilão, com o fim melancólico da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Orçamento e com a anistia a 15 senadores acusados de usar indevidamente a gráfica do Senado.

Tendo tomado posse no início de 1991, o Congresso se caracterizou de início pela tentativa de colaboração com o governo Collor, mas já em outubro daquele ano o deputado Aloízio Mercadante (PT-SP) pediu em público o impeachment do presidente, por corrupção. Foi só a 26 de maio de 1992, no entanto, que foi instalada a chamada CPI do PC, depois de uma entrevista, divulgada dias antes pela revista *Veja*, do irmão do presidente, o empresário Pedro Collor, que denunciava um esquema de corrupção comandado pelo empresário Paulo César Farias, o PC, ex-tesoureiro da campanha do presidente Collor.

A CPI do PC, ao longo de quatro meses, analisou 40 mil cheques, 40 declarações de renda, 90 notas fiscais, dezenas de depoimentos e mesmo assim concluiu que verificou apenas 30% do total de dinheiro envolvido no chamado esquema PC. Em todo caso, a CPI concluiu que o esquema PC de corrupção havia movimentado US\$ 260 milhões em dois anos e meio de governo Collor, dos quais US\$ 350 mil por mês iam parar nos bolsos do presidente.

Em meio a grandes manifestações populares de repúdio a Collor, a Câmara dos Deputados aprovou a abertura do processo de impeachment do presidente a 29 de setembro de 1992, por 441 votos contra 38. A 29 de dezembro seguinte, ignorando uma carta de renúncia do presidente, o Senado impôs o impeachment a Collor e a cassação de seus direitos políticos por oito anos, por 76 votos a 3. Este foi o auge da popularidade do Congresso. Pela primeira vez na história política do mundo, um presidente era afastado por impeachment, procedimento previsto em todas as constituições democráticas.

Um ano depois, no entanto, o Congresso era forçado a investigar a si próprio. O economista José Carlos Alves dos Santos, alto funcionário do Parlamento que há anos lidava com o Orçamento da República, havia sido preso sob a suspeita de ter matado sua mulher Ana Elizabeth. Na prisão, na primeira quinzena de outubro de 1993, ele denunciou à revista *Veja* um esquema de corrupção nas emendas parlamentares ao Orçamento da União que envolvia três governadores, seis ministros e ex-ministros, seis senadores e 17 deputados.

A 20 de outubro, foi instalada a chamada CPI do Orçamento, que ao final de seus trabalhos, em janeiro de 1994, pediu a cassação de 18 parlamentares. No entanto, foram cassados apenas Carlos Benevides, Fábio Raunheitti, Feres Nader, Ibsen Pinheiro, José Geraldo Ribeiro e Raquel Cândido. Os demais ou foram absolvidos ou renunciaram para deter o processo de cassação. Um dos que renunciaram foi o maior alvo das acusações do economista e das conclusões da CPI, o deputado João Alves. O Congresso

saiu totalmente desprestigiado do episódio, ainda mais que, em paralelo, quase não trabalhou para a revisão constitucional, que se encerrou melancolicamente.

Finalmente houve o episódio da anistia a senadores que infringiram a legislação eleitoral. A 13 de setembro último, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por 5 votos a 1, cassou o registro da candidatura à reeleição do senador Humberto Lucena (PMDB-PB), presidente do Congresso Nacional, por este ter mandado a gráfica do Senado imprimir gratuitamente 130 mil calendários eleitorais para sua campanha.

Apesar de o TSE, a 27 de setembro, por 7 votos a 0, ter confirmado sua decisão, Lucena continuou a campanha normalmente, por ter entrado com recurso junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), e foi reeleito. Entretanto, a 30 de novembro de 1994 o STF, por 8 votos a 2, manteve a cassação do registro de Lucena.

Foi então que o Congresso descaiu de vez no descrédito da população. A 7 de dezembro, por 42 votos a 1, o Senado aprovou uma anistia a Lucena e a 14 outros senadores acusados de uso eleitoral da gráfica da instituição. Como a Câmara demorou em confirmar a anistia, o Senado, no início de janeiro último, se negou a discutir a indicação de Pêrsio Arida para a presidência do Banco Central, num ato que chegou a ser qualificado de chantagem. E, a 18 de janeiro, a Câmara aprovou a anistia aos 15 senadores, por 235 votos a 110, desde que pagassem à gráfica do Senado o que tinham lá gastado em suas campanhas.

Um final triste para o Congresso que tinha vivido o alto momento do impeachment.



Manifestação pró-impeachment, no Anhangabaú, em São Paulo.